

PORTARIA Nº 1397/SSDPG, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca designação de Defensores em conjunto para acúmulo de funções perante a 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando o desinteresse do substituto legal na cumulação e que o Defensor Público Valdenir Luiz Pereira é o substituto extraordinário da 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, possuindo preferência na escolha, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 014/2023/DPG; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000017595-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos VALDENIR LUIZ PEREIRA e JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO para atuarem em conjunto na 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e84c8e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar